PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 052/2018/SEJUR-Leg
Processo nº 12095/2017

Cubatão, 05 de fevereiro de 2018.

Ref.: Requerimento nº 161/2017
Ofício-e nº 1445/2017- tep
Processo nº 1994/2017
Vereador – Márcio Silva Nascimento

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe no qual Vossa Excelência transcreve manifestação do Nobre Edil referente ao Ofício 0929/2017/SEJUR-Leg que enviou informações sobre o Requerimento 161/2017, bem como informar que não foi juntada a manifestação do Departamento da Juventude e da Secretaria Municipal de Assistência Social visto que até o momento não obtivemos retorno dos Ofícios enviados àquela Secretaria.

Isto posto, solicitamos ainda, dilação do prazo, com fundamento na Lei Orgânica Municipal em seu art. 19, XV, visando atender às solicitações do Nobre Edil.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
ás 11:17hs 06 de 02 de 18
POR:
PROTOCOLO